



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 294/2022
31 DE MARÇO DE 2022

**“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
FINANCEIRA AO SERVIDOR CONCURSADO – AGENTE
ADMINISTRATIVO – I A PERTENCENTE AO QUADRO DESTA
ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o item VII, do artigo 78 da Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995, que versa – “ Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita de Caldas” ;

RESOLVE :

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **VIVIANE TAMIRIS DE CARVALHO SILVA**, CPF nº 114.353.066 – 78, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente Administrativo – I, lotada junto ao Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 01 – (um) ano, com início em 01/05/2022 e término em 30/04/2023, conforme requerimento datado de 30/03/2022.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 31 de março de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal